



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XVI — Nº 30

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1961

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)
Lima Teixeira (P.I.B.)
Lobão da Silveira (P.S.D.)
Paulo Fender (P.I.B.).

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:

Rui Palmeira (UDN)
Alonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares
Vice-Líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
Vice-Líderes: Vivaldo Lima — São Paulo
Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.
Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

SENADO FEDERAL

Presidência

Sessões preparatórias da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 4ª Legislatura

Faço saber que, nos termos do art. 2º do Regimento Interno, terão início no dia 10 do mês em curso, as sessões preparatórias da 3ª sessão legislativa ordinária da 4ª legislatura, realizando-se as 14 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado, com a seguinte finalidade:
dia 10 — eleição do Vice-Presidente
dia 11 — eleição dos Secretários e Suplentes de Secretários.
Senado Federal, em 3 de março de 1961.
João Goulart, Presidente.

Comissões Permanentes Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho
Novaes Filho
Mathias Olympio
Heribaldo Vieira.

Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Pericles
Jefferson de Aguiar
Ruy Carneiro
Caetano de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Atílio Vivacqua

PSD: SUPLENTE

1º Gaspar Veloso
2º Jarbas Maranhão
3º Francisco Gallotti
4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira
2º Barros Carvalho
3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos
2º João Arruda
3º João Villasboas

Secretária: Maria do Carmo Rondon
Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
Fernandes Fávora — Vice-Presidente
Alo Guimaraes
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
Joachim Parente
Sergio Marinho

SUPLENTE

PSD:

1º Eugênio Barros
2º Jefferson de Aguiar
3º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
2º Fernando Corrêa
3º Irineu Bornhausen
Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão
Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
Paulo Werlander
Saulo Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Lobão da Silveira
2º Sebastião Archer

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

PTB:

1º Lima Teixeira
2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos
2º Milton Campos

PL:

Secretária: Olza José Muniz de Melo
Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Ari Viana
Gaspar Veloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Victorino Freire
Vago
Jorge Maynard
Caetano de Castro
Barros Carvalho
Saulo Ramos
Fernandes Fávora
Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Fernando Corrêa
Dix-Huit Rosado
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Ruy Carneiro
4º Jarbas Maranhão
5º Eugênio Barros
6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan
2º Arlindo Rodrigues
3º Guido Mondim
4º Paulo Fender
5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
2º Padre Calazans
3º Rui Palmeira
4º Coimbra Bueno
5º João Arruda

PL:

Vago
Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Calado de Castro
Paulo Fender
Irineu Borhausen
João Arruda

PSD:

SUPLENTE

1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer

PTB:

3º Miguel Couto
1º Lourival Fontes
2º Vivaldo Lima
1º Dix-Huit Rosado
2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira
Filho, Oficial Legislativo.

Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana

UDN:

Afonso Arinos
Padre Calazans
Fausto Cabral

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Ruy Carneiro

PTR:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente
Secretária: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 ho-
ras.

Comissão de Relações
Exteriores

TITULARES

Afonso Arinos — Presidente
Benedito Valadares — Vice-Presi-
dente
Gaspar Velloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mem de Sá

PSD:

SUPLENTE

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Lobão da Silveira

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Arruda
Secretário: João Batista Gastejon

PL:

Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, 16,30
horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Fender

PSD:

SUPLENTE

1º Lobão da Silveira
2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saulo Ramos

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 176,00

Exterior

Ano Cr\$ 102,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolacimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,40 g, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria de Lourdes Oli-
veira Rodrigues — Oficial Legislativo
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Segurança
Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar — Presidente
Calado de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Arlindo Rodrigues

SUPLENTE

PSD:

1º Francisco Gallotti
2º Ruy Carneiro
3º Vago

PTB:

1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

Fernando Corrêa
Sérgio Marinho
Secretária: Maria do Carmo Ron-
don Ribeiro Saraiva, Oficial Legisla-
tivo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Serviço Público
Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Ari Viana
Calado de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Ruy Carneiro
2º Mendonça Clark (de PR)

PTB:

1º Leonidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º Padre Calazans

PL:

Vago
Secretária: Itallina Cruz Alves —
Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras
Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
2º Vitorino Freire

PTB:

Barros Carvalho

UDN:

1º Sérgio Marinho
2º João Arruda
Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Estudo
dos Problemas de Sêca do
Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Arlindo Rodrigues
Jorge Maynard
Secretária: Julieta Ribeiro dos
Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo
dos Problemas do Vale do
Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente
Lima Teixeira
... (vaga)
Jorge Maynard
Atílio Vivacqua
Secretária: Julieta Ribeiro dos
Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança
da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua
... (vaga do Sen. Lima Guimarães)
Lino de Matos
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo
da Política de Produção e
Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presi-
dente
Francisco Gallotti
Gilberto Marinho
Gaspar Velloso
Mourão Vieira
Guido Mondim
Coimbra Bueno
Atílio Vivacqua
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho — Oficial Legislativo.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Serviço Público
Civil

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REU-
NÃO REALIZADA EM 2 DE DE-
ZEMBRO DE 1960.

(Extraordinária)

As quinze horas do dia dois de de-
zembro de mil novecentos e sessenta,
na Sala das Comissões do Senado Fe-
deral, reúne-se, extraordinariamente,
a Comissão de Serviço Público Civil,
sob a presidência do Sr. Jarbas Ma-
ranhão, vice-presidente, com a pre-
sença dos Srs. Calado de Castro, Men-
donça Clark e Guido Mondim.
Deixam de comparecer, com causa
justificada os Srs. Daniel Krieger, Ary
Viana, Nelson Maculan, Mem de Sá
e Joaquim Parente.

E lida e aprovada, sem alterações,
a ata da reunião anterior.

O Sr. Jarbas Maranhão, passando a
presidência ao Sr. Calado de Castro,
lê seu parecer ao projeto de lei da
Câmara nº 94, de 1960, que cria a
Universidade de Juiz de Fora e dá
outras providências.

Pôsto em votação, o parecer, favo-
rável ao projeto e as três emendas
oferecidas pela Comissão de Educa-
ção e Cultura, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, en-
cerra-se a reunião, lavrando eu, Ita-
lina Cruz Alves, Secretária, a pre-
sente ata, que uma vez aprovada será
assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REU-
NÃO REALIZADA EM 7 DE DE-
ZEMBRO DE 1960.

As dezesseis horas do dia sete de
dezembro de mil novecentos e ses-
senta, reúne-se, na Sala das Comis-
sões do Senado Federal, sob a presi-
dência do Sr. Daniel Krieger, presi-
dente, presentes os Srs. Ary Viana,
Nelson Maculan, Jarbas Maranhão,
Calado de Castro, Joaquim Parente e
Mem de Sá, a Comissão de Serviço
Público Civil.

E lida e aprovada, sem alterações,
a ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o se-
nhor Presidente dá a palavra ao se-

nhor Ary Viana, relator do Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1958 que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários federais e dos empregados autárquicos da União que participaram de operações de guerra na Força Expedicionária, na Força Aérea e na Marinha de Guerra do Brasil ou receberam a Medalha da Campanha do Atlântico Sul. O parecer (sobre emendas) conclui pela rejeição das emendas nos. 1-CSN (substitutivo), 3 e de plenário, mantendo as de ns. 1 e 2-CSPC, anteriormente oferecidas. O parecer é aprovado sendo o voto vencido o Sr. Calado de Castro, tendo o Sr. Mem de Sá reiterado seu voto "contrário ao projeto e, por conseguinte, também às emendas".

Ainda o Sr. Ary Viana lê seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1930, que federaliza a Universidade da Paraíba e dá outras providências. O parecer conclui pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta e é aprovado sendo o Sr. Mem de Sá vencido, nos termos do voto em separado.

O Sr. Daniel Krieger, passando a presidência ao Sr. Calado de Castro, relata, favoravelmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1960, que cria Coletorias Federais em diversos municípios dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo e dá outras providências. A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Italiana Cruz Alves, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 7ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRA-ORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 8 DE MARÇO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Del-Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Venâncio Iarejas — Benedito Valadares — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Filinto Müller — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Francisco Gollotti — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondim. — (44).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Gilberto Marinho, 3º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura. Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 67, de 1961

Requeiro a transcrição nos Anais do Senado, dos discursos inseridos no número de hoje de "O Estado de São Paulo", e pronunciados por ocasião da homenagem verdadeiramente nacional, rendida ao nobre Ministro da Justiça, Senhor Pedrosa Horta.

Dada a oportunidade e atualidade das expressões produzidas, são óbvias as razões deste requerimento.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1961. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento depende de apoio.

Os Senhores Senadores que o apóiam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está apoiado.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único, do art. 202, do Regimento Interno, será oportunamente submetido à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

Está lida a leitura do Expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, sabe o Senado o interesse e a atenção que sempre dispensei ao desenvolvimento da política financeira em nosso País. Não surpreende, assim, que, dentro daqueles pontos de vista que aqui sempre sustentei, venha hoje, mais uma vez, declarar-me satisfeito pela política financeira empreendida pelo Sr. Presidente Jânio Quadros. E muitas das medidas que S. Ex.^a vem adotando coincidem com as por mim sugeridas através de projetos de lei apresentados nesta Casa do Congresso Nacional.

Em 1956, apresentava eu ao Senado o projeto, que tomou o nº 34, suspendendo, por determinado período, o provimento de cargos do Serviço Público, visando com a medida a desinflacionar o País, concorrendo assim para que não aumentasse, dia a dia, o alto custo de vida em que ainda nos debatemos.

Entendia eu, Sr. Presidente, que oriunda de projeto do Congresso Nacional, o Presidente da República ficaria ainda mais fortalecido na opinião pública, para adotar uma providência desse porte, que certamente traz constrangimentos ao Governo que a adota e profundo desagrado a muitos brasileiros.

Dai por que, Sr. Presidente, congratulo-me com o Sr. Presidente Jânio Quadros pelo ato com que resolveu suspender pelo prazo de um ano as nomeações, no alto e meritório propósito de sanear a nossa moeda, enveredando por esses caminhos duros mas certos, tantas vezes por mim aconselhados da tribuna do Senado da República.

Essa providência trará, a meu ver, um benefício de outra ordem no que diz respeito ao descongestionamento das repartições públicas hoje superlotadas, para que a disciplina, a hierarquia e a boa ordem dos trabalhos possam prevalecer.

Assim, Sr. Presidente, congratulo-me com o chefe da Nação pela medida corajosa, prática, tomada, e me congratulo comigo próprio, por tê-la, bem antes de S. Ex.^a, sugerido ao Poder Executivo, através de Projeto de Lei que apresentei nesta Casa do Parlamento Nacional. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Novaes Filho, deixa a presidência o Sr. Filinto Müller, assumindo-a, o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, quero hoje tranquilizar os nobres colegas que formam ao lado do Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Heribaldo Vieira — Nunca estivemos tão tranquilos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não venho criticar S. Ex.^a, mas, apenas, fazer um comentário favorável ao Presidente da República.

Recordo-se V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, constantemente, afirmo que a minha posição nesta Casa e de criticar os erros do Governo do Sr. Jânio Quadros e aplaudir os acertos. Hoje vou aplaudir e também sugerir, porque criticar sem apresentar sugestões não é do meu agrado. Queira crítica deve formular sugestões para corrigir as falhas.

Anteontem, encontrei entre os memorandos do Presidente Jânio Quadros aquele que eu aguardava. Tive ensejo de estranhar desta tribuna que S. Ex.^a não se tivesse referido ainda à da Agricultura e, com agrado, encontrei um bilhete de S. Ex.^a dirigido ao Ministro da Agricultura, e concomitantemente aos Srs. Ministros da Fazenda e ao Sr. Presidente do Banco do Brasil. S. Ex.^a entretanto parece não estar ainda bem identificado com os problemas da lavoura entendendo ser o assunto da alçada do Sr. Ministro da Fazenda.

E' a seguinte a recomendação do Sr. Presidente da República:

"Bilhete do Dia, de J. Quadros"

Política de Crédito Rural

"Ministro da Fazenda:

"Excelência:

1) Organizar um Grupo de Trabalho para formular, no prazo de sessenta dias, as linhas fundamentais da política de crédito rural das entidades integrantes do sistema bancário do País, no sentido do aproveitamento máximo dos recursos disponíveis, como instrumento adequado e importante ao desenvolvimento das atividades agropecuárias;

2) O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

a) José Irineo Cabral, diretor executivo da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR);

b) Samuel Rocha da Silva, da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil;

c) Américo Boscagli Reis, da Superintendência da Moeda e do Crédito;

d) Plínio Cordeiro Molleta, do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura;

e) Um elemento do Banco de Crédito Cooperativo;

f) Um elemento do Banco do Nordeste do Brasil;

g) Um elemento do Banco da Amazônia;

h) Um elemento dos bancos privados;

i) Um elemento da Confederação Rural Brasileira;

j) Um elemento da União Nacional das Cooperativas;

k) Dois assessores a serem indicados pelo Ministério da Agricultura;

3) O Grupo de Trabalho deverá dar atenção especial ao seguintes itens:

a) Coordenação dos órgãos de assistência financeira, econômica e técnica ao produtor rural;

b) Formulação de um programa de assistência financeira notadamente ao pequeno e médio produtor rural, para aplicação, ainda no corrente ano agrícola, devendo-se examinar uma forma de melhor utilização dos recursos atualmente em circulação, no sentido de alcançar maior volume de benefícios;

c) Sugerir medidas no sentido de obter da Rede Bancária Privada a maior colaboração para difusão do crédito rural;

d) Sugerir medidas destinadas a rever a legislação em que se fundamenta o crédito rural, inclusive a simplificação do mecanismo de concessão dos financiamentos;

e) Sugerir providências no sentido de indicar novas fontes de recursos;

f) Sugerir medidas para aplicação da Rede redistribuidora do crédito rural, principalmente através da utilização de cooperativas;

g) Recomendar providências indispensáveis à execução de programa permanente de treinamento destinado ao pessoal que administra o crédito rural principalmente inspetores, gerentes, chefes de carteiras, avaliadores, fiscais e supervisores;

4) O Grupo de Trabalho será presidido pelo primeiro dos integrantes acima nomeado e as atividades dos seus componentes serão consideradas serviço público relevante;

5) S. Ex.^a o Ministro da Fazenda solicitará aos Ministérios e entidades interessadas a urgente indicação dos nomes dos seus representantes;

6) O Grupo de Trabalho poderá requisitar informações de serviços a qualquer Ministério, autarquia ou órgão da administração indireta, bem como os funcionários burocráticos indispensáveis;

7) O Ministro da Fazenda e o Ministro da Agricultura dispensarão interesse e cuidado especiais com o propósito do bom desenvolvimento dessas atividades. (d) Jânio Quadros."

Não se trata propriamente de um bilhete, parece mais um despacho do Sr. Jânio Quadros. S. Ex.^a não se ateve a um simples pedido de informações ou a novo pedido de abertura de crédito, muito comum nesta fase. S. Ex.^a, entra, realmente na apreciação de assunto sério da Agricultura. Quero, por isso, Sr. Presidente formular algumas sugestões, ao lado das medidas preconizadas pelo Sr. Presidente da República e dirigidas ao Sr. Ministro da Fazenda.

Se S. Ex.^a der sentido real ao crédito agrícola no Brasil, terá realizado alguma coisa que proporcionará grande incremento à Agricultura.

Sr. Presidente tive muitas vezes em mãos o Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e pude verificar a necessidade de alteração nas suas normas.

A simples leitura daquele regulamento, veremos que não há, realmente, para os emoréstimos, aqueles prazos longos e juros baratos tão necessários aos agricultores, para que possam aplicar bem o capital na agricultura. Não me recordo haver encontrado, no Regulamento, medidas que evitem a burocracia, a que se refere o memorando do Presidente, que constitui, indiscutivelmente, dificuldade criadas ao homem do campo para obter, às vezes, pequena quantia para a manutenção da sua lavoura no período da entressafra e mesmo fora desse período. Visitei vários municípios do meu Estado, onde entrei em contato com os homens do campo, aos quais me liam sentimentos que se aprofundam à medida que se identificam com pessoas de minha família, finalmente apegadas a terra por tradição e de longa data; porque temos a certeza ela produzirá se realmente lhe dermos meios para retirar do seu solo melhor rendimento.

Eis por que diria ao honrado Sr. Presidente da República que não se S. Ex.^a, agiu com acerto na criação de uma Comissão de representantes dos Bancos e Associações

volvimento Econômico, do Nordeste, e outros bancos. Ao meu ver S. Exa. deveria reunir.

elementos do Ministério da Agricultura através do seu setor mais importante, o Fomento Agrícola, e promover meios de um bom entrosamento nos trabalhos; possibilitando a dinamização do Serviço Social Rural que existe, mas que nada tem realizado. Se S. Exa. integrasse no Grupo de Trabalho o Presidente do Serviço Social Rural bem como dele fizesse participar o Instituto de Imigração e Colonização, onde há, realmente, trabalho já realizado no Brasil sobre nossos colonos seria, a meu ver, altamente conveniente.

Através do INIC S. Exa. poderia reunir o representante do Presidente do Banco do Brasil, na pessoa do Diretor da sua Carteira de Crédito Agrícola, e representantes dos Ministros da Agricultura e da Fazenda. Teria S. Exa. formado uma comissão menor onde se obteriam estudos mais aprofundados da agricultura no Brasil.

Na Comissão Especial de Estudo da Política da Produção e Exportação, a que tenho a honra de presidir, um dos assuntos mais debitados foi possibilitar o incremento das lavouras de subsistência. Sentimos, hoje, uma diminuição na produção dessas utilidades, e não seria demais apontarmos aqui essa deficiência, para que possamos incrementar as lavouras de arroz, feijão, milho e mandioca, possibilitando meios ao Governo para impedir a ascensão constante do custo de vida. Se se desenvolvessem lavouras de subsistência capazes de proporcionar aos homens do campo os benefícios das máquinas agrícolas e as facilidades do crédito agrícola se mais prestigiadas fossem as associações rurais, então obteríamos sucesso.

Infelizmente, porém, o movimento associativista ainda é pequeno entre nós. Se, entretanto, organizarmos os agricultores em associações ou cooperativas e estimularmos a defesa da agricultura, através desses órgãos de classe; se proporcionarmos, através do Banco do Brasil, pela sua Carteira de Crédito Agrícola, facilidades aos homens do campo para que possam produzir, mormente desenvolvendo as lavouras de subsistência, então terá o Sr. Jânio Quadros realizado, no setor agrícola, alguma coisa de útil. Se há Ministério que precisa, realmente ser dinamizado, que precisa ser não há como negar — incentivado, este é o da Agricultura.

Sr. Presidente, desejo encerrar, por hoje, minhas considerações, aplaudindo esse despacho do Sr. Presidente da República, que deu o primeiro passo acertado no setor da agricultura.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ouvirei, com prazer, o aparte do nobre Senador Venâncio Igrejas.

O SR. VENÂNCIO IGREJAS — Antes que V. Exa. encerre seu magnífico discurso com que louva, de maneira insuspeita, o ilustre Presidente Jânio Quadros, quero trazer a palavra do Estado que represento, pois a Guanabara vem de receber de S. Exa. eficiente ajuda, a fim de fazer face aos seus velhos e graves problemas. Aliás, no meu último discurso, fiz ver a necessidade de o Governo Federal ajudar a ex-Capital da República. Na manhã de hoje, ao sair do Rio de Janeiro para Brasília, noticiava a Imprensa que o Sr. Presidente da República determinara as providências necessárias para, através de um crédito de trinta bilhões de cruzeiros, socorrer — o termo é este — a Guanabara, entregando-lhe, de imediato, quinze bilhões de cruzeiros, dos quais seriam desde logo aplicados na solução de seu problema crucial — a falta d'água. Assim, aproveitando a oportunidade do discurso em

que V. Exa. faz justiça ao eminente Presidente Jânio Quadros, quero também dizer da satisfação do povo carioca ao ter conhecimento das providências tomadas por S. Exa., em benefício de nossa cidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, incorporo ao meu discurso, com prazer, o aparte do nobre representante da Guanabara, embora fuja um pouco ao tema que ora abordo — a agricultura. Há, entretanto, certa similitude entre água e agricultura, pois precisamos de irrigação para boas lavouras. Também nesse sentido é mister adotar providências, não só no que se refere ao socorro de populações sem água — como acontece, infelizmente, no Rio de Janeiro, o que é muito lamentável — mas para promover meios de irrigação das grandes lavouras.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Desejo aproveitar este dia raro de V. Exa. para também trazer minha colaboração. Refere-se o nobre colega, no momento, a um dos memorandos do Presidente Jânio Quadros sobre a agricultura. Não deve, porém, esquecer, outra providência adotada pelo Chefe do Governo, muito salutar para os Estados, sobretudo os do Norte. Refiro-me à determinação no sentido de que as câmbias de exportação de açúcar sejam leiloadas nos Estados produtores, o que constitui grande incremento para a lavoura. Trata-se de medida muito importante e salutar e gostaria de deixá-la também, nesta oportunidade, incorporada ao seu discurso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Incorporo, com muito prazer, ao meu discurso, o aparte do nobre Senador Heribaldo Vieira. E, se é grato a S. Exa. a adoção de tal providência, a mim não é menos, pois sou agricultor canavieiro, possuo plantações de cana, o que constitui uma tradição de família. Meu bisavô era senhor de engenho, meu avô e meu pai também o foram e eu, agora, sigo-lhes o exemplo.

Assim, conhecedor que sou dos problemas canavieiros, já tendo mesmo representado o meu Estado no Instituto do Alcool e do Açúcar e em conferências sobre o açúcar, recebo com agrado o aparte do nobre representante sergipano.

O Sr. Heribaldo Vieira — A medida adotada pelo Presidente Jânio Quadros vem quebrar uma tradição existente no País, qual seja a de se dar a uma única firma do Rio de Janeiro o privilégio de leiloar a produção do açúcar, com prejuízo das demais firmas exportadoras dos Estados produtores. Vem o Presidente Jânio Quadros, desse modo, implantar entre nós uma nova política cambial, que atende aos interesses de todas as regiões plantadoras de cana.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradecido ao nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Venâncio Igrejas — Quando, ainda há pouco, em aparte, referi-me à Guanabara, fi-lo porque pensei que V. Exa. estava fazendo menção aos chamados "bilhetinhos", de um modo geral.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Memorandos, prefiro dizer.

O Sr. Venâncio Igrejas — O Sr. Jânio Quadros, com o sistema adotado, está procurando impulsionar a administração pública e o progresso dos Estados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Compreendi perfeitamente que V. Exa. não acompanhou o meu discurso desde o início. Eu me reportava a um bilhete sobre agricultura, ou melhor

direi, memorando, pois "bilhetinho" dá a impressão de coisa sucinta, feita sem muita reflexão. Prefiro mesmo denominar "despacho".

Sr. Presidente, quero acentuar que, fazendo oposição ao Sr. Jânio Quadros, dou-lhe um crédito de confiança quando acerta. Se S. Exa. se nortear no sentido de assistir à agricultura, não tenho dúvida de que encontrará alguém de bastante experiência para auxiliá-lo. E' mister, porém, que S. Exa. evite essa onda de intranquilidade que vem criando. Que proceda com calma no estudo dos problemas nacionais, aliás muitos, reconheço. O Dr. Jânio Quadros tem um mandato de cinco anos. Poderá, portanto, agir com calma e ponderação nas suas decisões.

Estas as declarações que desejava fazer, a fim de mostrar que não sou impenitente nem sistemático opositor. Sempre que o Sr. Presidente da República acertar, aqui estarei para proclamá-lo. Assim devem também proceder todos os eminentes Senadores, mesmo os governistas, apontando os acertos do Governo mas chamando-lhe a atenção para os erros cometidos. Tal atitude representará, sem dúvida, um aprimoramento do regime.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Exa. está sendo ingrato para conosco, sobretudo porque aplaudiu muitas providências tomadas pelo ex-Presidente da República, que teve o hábito de governar a jato — como V. Exa. bem sabe, porque foi Líder do Governo. V. Exa. está sendo injusto com o atual Governo, que está tomando algumas providências a jato. Põe-me, foi este o sentido das palavras de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não é isto. V. Exa. talvez não tenha acompanhado inteiramente os discursos de Oposição que tenho feito ao Sr. Jânio Quadros; neles focalizei medidas apressadas, de alta responsabilidade, sobretudo no campo internacional, que S. Exa. está tomando medidas que exigem mais ponderação.

O Sr. Coimbra Bueno — Mas V. Exa. há de reconhecer que temos necessidade premente no País, mormente quando estamos instalando um novo Governo no interior e o consolidando em Brasília, de tomar certas medidas com a máxima urgência, providências que julgo razoáveis e fundamentais para o próprio funcionamento do Governo na nova região.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Essas medidas, meu nobre Colega, sobre as quais, ontem, tive a oportunidade de me manifestar, são da mais alta responsabilidade e demandam estudo e apreciação mais demorada. No entanto, S. Exa., o Sr. Presidente da República, às vezes as resolve numa simples penada. Ainda ontem critiquei o Governo quanto à extinção dos Escritórios Comerciais, e hoje o Sr. Presidente da República emendou a mão, porque o Sr. Ministro da Fazenda faz uma declaração de que não serão extintos os Escritórios que estiverem funcionando regularmente. O papel da Oposição é o de fiscalizar e advertir, chamando a atenção, quando necessário. Este o caminho que, nós da Oposição, devemos seguir.

O Sr. Coimbra Bueno — Tenho a impressão de que V. Exa. não se deteve na leitura. A nota dizia que o assunto estava sendo estudado com o fim de extinguir os Escritórios Comerciais, como extinto vão ser os que não estão funcionando bem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me lembro bem, mas parece-me que serão mantidos os Escritórios Comerciais de Bonn, de Nova Iorque, etc.

O Sr. Coimbra Bueno — Diz a nota que onde existirem Escritórios Comerciais que prestarem reais serviços, estes devem ser anexados ou desenvolvidos junto às Embaixadas; não se fala em manutenção dos Escritórios que resultam em desprestígio para a nossa representação no exterior. Como V. Exa. teve oportuni-

dade de conhecer, tínhamos dois Ministros. Muitos estrangeiros, sobretudo das demais representações, jamais compreenderam o fato de um País ter dois Ministros, na mesma capital de um País, como, por exemplo, em Viena, Berlim e outras capitais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Eu defendia a reestruturação dos Escritórios Comerciais.

O Sr. Coimbra Bueno — Quero chamar a atenção de V. Exa. para o fato de que, em certos locais, não temos Embaixadores mas, apenas, Ministros do Itamarati, ainda na classe. Pois nestes locais estavam dois Ministros. Dai por que se estranhar que o Brasil tivesse dois Ministros na mesma Capital, provocando uma série de mal-entendidos. Repito — e peço a atenção de V. Exa. — que a nota de hoje informa que, em algumas Embaixadas, devem ser desenvolvidos os assuntos da representação comercial, para suprir a eventual falta dos Escritórios Comerciais, que serão extintos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A minha proposta é a da reestruturação dos Escritórios Comerciais. Tanto assim que existe um Projeto tramitando nesta Casa, o de nº 25-60, que cria o Conselho de Expansão do Comércio do Brasil e que, em breve, será, aqui, debatido.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Exa. há de convir que parece mais interessante, mais ordenado, expandir as Embaixadas, da maneira como o fazem todas as nações do mundo, e não criar duas Embaixadas, uma comercial e outra de Relações Exteriores. Se temos adidos navais, adidos comerciais e adidos culturais, por que fazemos exceção? Seria o caso — exagerando um pouco o sistema — de termos Ministro Cultural, Ministro Militar, Ministro Naval, Ministro da Aeronáutica, em cada um desses países.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não sei se V. Exa. teve oportunidade de conhecer o escritório comercial do Brasil, em Bonn?

O Sr. Coimbra Bueno — Conheço vários desses escritórios e pude verificar, em certos deles, ambiente até muito desagradável. Como tive lugar de dizer, onde temos Embaixada e Escritório Comercial quase sempre se estabelece confusão entre o Ministro Comercial e o Ministro Plenipotenciário.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, incrível que pareça, não seria de muito acerto unir-se os Escritórios Comerciais às Embaixadas.

O Sr. Coimbra Bueno — Anexá-los, e o representante comercial seria um adido da Embaixada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, termino minhas considerações, porque estou desejoso de ouvir o Senador Padre Calazans, representante do Estado de São Paulo, e não quero privar o Senado de ouvir as considerações de S. Exa. que, certamente, serão muito oportunas. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Padre Calazans.

O SENHOR SENADOR PADRE CALAZANS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente.

O SR. VICTORINO FREIRE: Peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire para, na qualidade de líder da Maioria, uma explicação pessoal.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Para explicação pessoal — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, nem Poder é Poder, nem a Morte é a Morte; somente Deus é eterno e grande a sua divina misericórdia a que agradeço voltar a esta Casa para o convívio dos meus colegas.

Senti, Sr. Presidente, na hora do perigo, a extensão do desastre. Quando os meus sobrinhos que me acompanhavam, levemente feridos, clamavam contra a desgraça que me haviam infringido por estarem dirigindo o carro, eu lhes confortei, de ânimo seguro e lhes disse o que Deus havia dito: "faça a tua parte, que eu te ajudarei". E eu me ajudei a mim mesmo. Chego aqui ainda marcado pelo acidente e com a perda de uma das vistas.

Ainda isto, Sr. Presidente, recebi como graça de Deus. Tenho recebido em toda a minha vida, em meio a tantas lutas, inúmeras graças, dons e bênçãos de Deus, que não me seria possível chegar ao fim da jornada sem que Nosso Senhor me submetesse a uma prova, para experimentar a minha resistência e o meu conforto a sua vontade divina e soberana.

Sr. Presidente, Deus sempre me deu paz em casa e paz de consciência. Sempre fui um escravo do meu dever e Deus me deixou vivo, para que conhecesse o alto conceito em que sou tido pelos meus companheiros. Todo o Senado — pessoalmente ou por telegrama ou mensagens — destinau pelo Hospital dos Servidores do Estado. As mais altas personalidades da política nacional, a começar pelo senhor Presidente da República, através de seu representante visitaram-me; o Governador Carlos Lacerda, o Brigadeiro Eduardo Gomes, o Marechal Juarez Távora, o Marechal Eurico Dutra, o ascensorista, o servente, o contínuo, o motorista, todos lá compareceram. Toda essa consideração não me envaldeceu, antes motivou-me orgulho, e reconhecimento, pelo que aqui estou para manifestar o meu agradecimento a todos, especialmente a V. Ex.^a, Sr. Presidente. Cunha Melo, que, no Rio de Janeiro, doente, deu-me assistência diária e permanente, assim como ao nobre Senador Filinto Müller, que se mostrou de solicitude sem par.

O Senador Gilberto Marinho não se afastou um momento da Casa de Saúde. O nobre Senador Ruy Carneiro e outros companheiros, Sr. Presidente, viram como me portei, na hora da prova.

Quando o Professor Costa Fernandes, que me operou, juntamente com o Professor Paulo Filho, disse-me que eu perderia a visão, respondi-lhe que estava muito bem. E ao choro convulso da mulher, do filho e dos sobrinhos, eu os contive, e os contive até pilheriando. Disse-lhes que se lembrassem de que eu era um Senador pelo Estado do Maranhão e que os antigos ali nos obrigam a ter 10% da coragem dos antepassados. Lembrei-lhes que o "Cantor dos Tumbidos" aconselhava a não chorar na presença da morte, nem chorar na presença de estranhos. Ali havia muitos estranhos, não deviam chorar. A minha esposa tão afilhada, que depois se portou com energia espartana, disse: "Câmbios não deixou de ser um grande escritor por ter uma vista só".

Guardadas as proporções continuarei a ocupar esta tribuna, a dar os meus pareceres, na minha humildade, e a cumprir os deveres do meu mandato. Acredito que Deus, vendo que me portei tão bem e que tão resignado aceitei sua vontade, me reservará de outras ou de idênticas provas. Se, porém, elas acontecerem, Sr. Presidente, e não me fôr cortado o fio da vida, aqui, estarei, com o mesmo ânimo, com o mesmo estoicismo e com a mesma fé em Deus.

Quero, do fundo do coração, agradecer as palavras de referência à mi-

nha pessoa, com que iniciou o seu bellissimo discurso, com o qual sou solidário, o meu eminente colega, Senador Padre Calazans, que honra esta Casa, como Sacerdote e como homem público.

O Sr. Padre Calazans — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. VICTORINO FREIRE — Deixo também o meu agradecimento sincero e comovido ao funcionalismo da Casa, ao contínuo, ao servente, ao guarda de segurança, ao ascensorista, ao motorista, ao encarregado da limpeza, ao alto chefe de serviço, que, numa unidade admirável de conduta, interessaram-se pela minha saúde e fizeram votos a Deus pelo meu retorno ao Senado.

Pior seria, Sr. Presidente, se eu chegasse aqui com um braço amputado, ou tivesse partido a espinha e ficado paralisado. Não, estou satisfeito. Sinto-me feliz e agradeço a Jesus Cristo que me ouve, neste recinto. Estou feliz, estou satisfeito e estou tranquilo com o que me aconteceu. Mais uma vez agradeço a Deus, à graça que me concedeu de me trazer ao convívio desta Casa, que é uma grande Casa do Brasil!

Muito obrigado a todos. (Muito bem! muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento de informações que vai ser lido!

E' lido e deferido o seguinte:

Requerimento nº 68, de 1961

Senhor Presidente

Nos termos do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura as seguintes informações:

1º) Existem nêsse Ministério ocupantes de funções ou cargos relacionados com o Serviço de Engenharia que fazem jus as gratificações previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, regulamentadas pelo Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959, sem o que as mesmas lhes sejam atribuídas?

2º) No caso afirmativo, qual a razão determinante da não concessão dessas gratificações aos titulares dos mencionados cargos e funções?

Sala das Fésões, 8 de março de 1961. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1960, que suspende a execução do art. 57, III, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 60).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada que vai à promulgação. Redação Final do Projeto de Resolução nº 48, de 1960.

Relator: Senador Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Resolução nº 48, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — Sebastião Archer, Presidente, Menezes Pimentel, Relator. — Daniel Krieger.

ANEXO AO PARECER Nº 60, DE 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 48, de 1960.

Faça saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p do Regimento Interno, promulgo a seguinte

Resolução Nº — 1961

Suspende a execução do art. 57, III, da Lei 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná.

Art. 1º — E' suspensa a execução do art. 57, III, da Lei 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, nos recursos extraordinários nºs 22.712 e 23.329, em 9 de julho e 6 de agosto de 1954.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1960, que suspende a execução do art. XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 61, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação.

Redação Final do Projeto de Resolução nº 58, de 1960.

Relator: Senador Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Resolução nº 58, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 1961 — Sebastião Archer, Presidente — Menezes Pimentel, Relator. — Daniel Krieger.

ANEXO AO PARECER Nº 61 DE 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 58, de 1960.

Faça saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p. do Regimento Interno, promulgo a seguinte

Resolução Nº — 1961

Suspende a execução do art. XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 1º — E' suspensa a execução do art. XIX do art. 34, e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 2 de setembro de 1959. (representação nº 295).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1960, que suspende a execução da letra A do art. 2º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 58, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada que vai à promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1960.

Relator: Senador Menezes Pimentel. A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Resolução nº 60, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 1961. — Sebastião Archer — Presidente. — Menezes Pimentel — Relator. — Daniel Krieger.

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1960.

Faça saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra "p", do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1961

Suspende a execução da letra "d" do art. 2º do Decreto nº 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco.

Art. 1º — E' suspensa a execução da letra "d" do art. 2º do Decreto nº 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva de 10 de janeiro de 1955, no recurso extraordinário nº 24.843.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 59 de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final que vai à promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1960.

Relator: Senador Menezes Pimentel. A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Resolução nº 61, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 1961. — Sebastião Archer — Presidente. — Menezes Pimentel — Relator. — Daniel Krieger.

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1960.

Faça saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra "p", do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1961

Suspende a execução da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º — E' suspensa a execução da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva proferida em 13 de setembro de 1954, na representação nº 217.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o seu parecer número 67, de 1961, do Sr. Coimbra Bueno, lido aprovado na hora de expediente.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

Os discursos objeto do requerimento ora aprovado serão publicados, nos Anais do Senado, de acordo com o art. 128 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, depois do brilhante discurso do nosso eminente colega Senador Padre Calazans e da comunicação emocionante do prezado colega Senador Vitorino Freire de, também, referir-me a uma calamidade, verdadeira ameaça que repercute no meu Estado, por mim comprovada em visita a Marataizes, Município de Itapemirim, praia e balneário naquela região.

Refiro-me à ação do mar, que tem destruído todo o enrocamento feito, há algum tempo, pelo Departamento de Portos Rios e Canais, na cidade de Marataizes, atingindo já agora os alicerces de muros e casas, em ação permanente e lenta, tornando necessárias urgentes medidas, por parte do Governo Federal, a tanto já convocado por autoridades daquela região.

Ali, visitando a praia de Marataizes, deparei o doloroso espetáculo de árvores de muitos anos arrancadas pela ressaca, que solapou o enrocamento de concreto e pedras lançando-os sobre a praia como frágeis seixos. Vi a população amedrontada a convocar auxílio das autoridades Municipais e Federais, e estas convocando a atenção do Senhor Presidente da República, que mandou expediente ao Sr. Ministro de Viação e Obras Públicas para apreciar a solicitação e o clamor da população daquela região.

Mas, Sr. Presidente a medida há-de ser urgente, acima das vias burocráticas e além das medidas rotineiras adotadas pelos distritos do Departamento de Portos Rios e Canais, porque do contrário dentro em breve toda a faixa litorânea da cidade será destruída lentamente, transformando uma admirável região visitada por veranistas de Minas Gerais, Bahia, Estado do Rio e Espírito Santo numa cidade deserta, isto a poucos quilômetros da Capital da maior cidade da Federação e a poucos quilômetros da Capital da República. Ali assisti, inclusive, a destruição da linha adutora que abastece a cidade, desde a região mais longínqua da cidade à mais próxima de Cachoeiro, e a outra que se aproxima de Itapemirim, motivo por que os moradores da parte sul não mais podem socorrer-se da água fornecida pela municipalidade. O Departamento de Portos, Rios e Canais iniciou a construção de um segundo enrocamento, com outra feição, em ponto nunca atingido pelas ressacas e através de parte do enrocamento anteriormente construído. Tal é a lentidão na marcha do serviço, que acredito que dentro de 20 anos não ficará concluída a obra em toda a zona fronteiriça da cidade de Marataizes. É evidente que o Governo da República deverá abrir créditos extraordinários, como determina o parágrafo único do art. 75, da Constituição Federal e consoante tem sido adotado em outras oportunidades em casos de calamidade pública pelo Executivo Federal, atendendo a Estados e Municípios submetidos a contingências clamorosas como essas que descrevo ao Senado da República.

O próprio Código de Contabilidade da República autoriza a abertura do crédito, o seu registro automático no Tribunal de Contas e a distribuição pelo Tesouro Nacional, estipulando o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto número 15.789, de 3 de novembro de 1922, no art. 87, § 3º:

“Créditos extraordinários são as quantias legalmente declaradas necessárias para as despesas extraordinárias e imprevisíveis, decorrentes de inadiáveis necessidade de defesa da segurança ou da estabilidade pública.

Art. 94. Os créditos extraordinários serão abertos em qualquer mês do exercício, para ocorrer às despesas em caso de calamidade pública, epidemias, rebelião, sedição ou guerra externa. Precederá a abertura do crédito parecer do Tribunal de Contas, e a aplicação do crédito não se fará sem o registro prévio do mesmo, pelo Tribunal, que dele dará conhecimento ao Congresso Nacional, dentro de 48 horas, se estiver funcionando, ou, em caso contrário, dentro de oito dias do início das sessões parlamentares”.

Mas o art. 75, parágrafo único, da Constituição Federal dispõe in verbis:

“São vedados o estorno de verbas, a concessão de créditos limitados e a abertura, sem autorização legislativa, de crédito especial.

Parágrafo único. A abertura de crédito extraordinário só será admitida por necessidade urgente ou imprevisível, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública”.

O Governo da República abriu créditos pelos Decretos ns.: 42.877, de 19-12-57; 42.821, de 16-12-57; 41.833, de 22-7-57; 1.006, de 9-3-57; 42.028, de 12-8-57; 41.854, de 16-7-57; 41.801, de 9-7-57 e 42.625, de 12-11-57, todos eles provendo medidas financeiras para o atendimento de calamidades como a que descrevi. Assim, calcado nos precedentes a que aludi e com apoio no art. 75, parágrafo único, da Constituição Federal, espero que o Sr. Presidente da República determine a abertura de um crédito de vinte milhões de cruzeiros para que sejam adotadas as medidas indispensáveis a inadiáveis à salvaguarda, segurança e incolumidade da cidade de Marataizes.

O Sr. Ruy Carneiro: — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR: — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Solidarizo-me com as palavras de V. Exª em benefício do nobre povo capixaba. Os jornais do Rio de Janeiro, de Brasília e por conseguinte de todo o Brasil, divulgaram a atitude do Presidente da República atendendo ao pedido do Governador Carlos Lacerda, do Estado da Guanabara, para socorrer o população carioca que está, na realidade, em situação de calamidade, pela falta d'água. Calamidade pública é também o que ocorre com o povo capixaba que também, como o do Estado da Guanabara, merece o auxílio que V. Exª justamente pleiteia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR: — Agradeço o aparte de V. Exª. Sensibiliza-me a solidariedade que me defere nesta passagem do meu discurso.

Sr. Presidente, o Chefe da Nação está autorizado, pela Constituição e pelo Código de Contabilidade Pública a abrir o crédito extraordinário que solicito a fim de que o Departamento de Portos, Rios e Canais lance imediatamente sobre a praia lages de pedra para proteção da cidade de Marataizes, construa uma cortina de concreto armado para impedir que as ressacas atinjam toda a cidade, ameaçada de iminente destruição, precisando, em consequência, do socorro imediato do Governo Federal.

Esta a solicitação das autoridades locais. E eu, interpretando o sentimento e manifestação unânime da população local, solicito do Sr. Presidente da República, a abertura do crédito e a diligência por parte do eminente amigo, Ministro Clóvis Pestana, através do Departamento de Portos Rios e Canais para realização das

obras exigidas para proteção da cidade de Marataizes.

Este o apelo que dirijo ao Executivo Federal. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

— Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 9 de março de 1961

Redação Final

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1960 (número 42, de 1960, na Câmara) que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 64, de 1961).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1959 (número 3.399, de 1957, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, em favor do Hospital Espirita André Luiz, de Belo Horizonte, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 66 e 67, de 1961, das Comissões de Saúde e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos).

DISCURSOS QUE PUBLICAM NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 67, DE 1961, DO SR. COIMBRA BUENO, APROVADO NA SESSÃO DE 8-3-61.

A HOMENAGEM AO MINISTRO DA JUSTIÇA

As classes conservadoras, no banquete de ontem, manifestaram-se por intermédio do presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, Sr. José Ulpiano de Almeida Prado. Este, no início de sua oração, formulou a “declaração de confiança dos homens de empresa” no novo governo da República e, em particular, no Ministro da Justiça.

Crítica

Prosseguindo, disse o orador: “A economia brasileira está ressentida, e profundamente ressentida, por ter, no passado, se transmutado o eixo da orientação política e a coordenação das diversas atividades governamentais, do Ministério da Justiça para outros de competência essencial, mas impróprios para esse mister, procedimento que violou fundamentalmente a ordem natural e lógica das coisas da administração superior”.

Passando a pormenorizar essa crítica, disse o Sr. José Ulpiano de Almeida Prado: “Recentemente, por motivos que a oportunidade não exige analisar, transferiu-se ao Ministério da Fazenda toda a ação política do governo. Sobre as distorções preexistentes, acrescentaram-se outras tantas, mais graves, até temerárias”.

Feitas essas observações, congratulou-se, o representante das classes conservadoras, com a tendência que via no novo governo: cada pasta do Ministério incumbindo-se de suas tarefas específicas, o Ministério da Fazenda entregue à tarefa de orientar a política financeira, o Ministério da Justiça com a incumbência de coordenar as linhas políticas, e assim por diante. E deu seguimento à sua oração:

Propósitos

“Confia a livre empresa em que V. Exª, servo dos soberanos princípios do Direito, envidará todos os esforços no sentido da ordenação das leis, ao mesmo tempo em que confia em que V. Exª, como decorrência de sua formação jurídica e do alto pres-

tígio de que desfruta no governo, não permitirá que as nossas dificuldades se acrescem outros óbices”.

E concluiu com a formulação do seguinte propósito das classes conservadoras: “Cooperar com o governo e particularmente com V. Exª contribuindo com nossa ajuda quando ela seja necessária, com as nossas críticas quando indispensáveis”.

O discurso do Ministro da Justiça Discursando em último lugar o Ministro Oscar Pedroso Horta proferiu a seguinte oração:

“Recebo esta homenagem, surpreendente pela sua magnitude, com a serenidade de quem sabe que não é o objeto dela.

Fosse eu o assunto efetivo desta reunião e me tocaria, desde logo, o dever de desmanchar o equívoco, o simpático equívoco que vos houvesse congregado.

Tenho viva, na consciência, a certeza apaziguadora de que não ocorrem enganos quanto à etiologia desta assembleia.

Não somos gente que assim se iluda: homenageadores e homenageado.

Diversificados, embora, pelas cambiantes das legendas partidárias, pela gama evanescente das ideologias clássicas, pelos enleios legítimos dos compromissos pessoais e de grupo, sentimos, todos nós, que é soado o instante de definir o que nos aproxima e não o de agravar aquilo que porventura nos separe.

Esta é a hora da união, não a do divórcio. Este é o momento da trégua, nunca o do desafio.

Como brasileiros, sendo nossa Pátria imensa, de possibilidades quase ilimitadas, não podemos faltar-lhes, tolhidos por querelas de terreiro, nesta conjuntura angustiante, quicá decisiva, quicá definitiva, da sua história.

Vemo-la na intercessão de encruzilhadas múltiplas, emergentes da situação internacional e das graves condições internas.

Ela decidiu, soberanamente, em pleito democrático, de limpidez indiscutida, dos rumos a serem adotados. A ninguém é lícito, portanto, burlar-lhe os desígnios, distorcer-lhe os propósitos, deformar-lhe a deliberação.

Nos comícios que antecederam e conformaram o pleito de 3 de outubro, não houve recanto do Brasil em que as populações não recolhessem e meditassem o pensamento, os compromissos, as soluções de quem lhes postulava os sufrágios. Jamais se realizou, neste País, campanha mais explícita, mais clara, mais conclusiva do que essa que culminou com a condução de Jânio Quadros à Presidência da República.

Por isto mesmo e por força da fidelidade que se deve à palavra empenhada, os princípios que informaram a pregação eleitoral se converteram em normas imperativas de governo.

O povo há de ter o que quis, posto que dispõe do direito de modelar e determinar o seu próprio destino.

Ele não aceita, antes repele e repudia o paternalismo dos que se arrogam o encargo de lhe tutelar as tendências; os anseios, as aspirações.

Quem se der ao esforço de rememorar os múltiplos e meticulosos pronunciamentos do candidato, verificará que o presidente apenas os está cumprindo, um a um, religiosamente, vigorosamente.

Orá, é da essência do regime que todos se subordinem à vontade da maioria. Não há contrária-lhe, não há embarçar a consecução da meta optada, sem que, com semelhante atitude, se derroque, de igual passo, o que está no cerne da democracia,

Findo o pleito, proclamada a decisão irrecorrível das urnas, cumpro que sem discrepâncias os homens responsáveis deste País se unam no esforço de apaziguamento dos espíritos, de recuperação nacional, atentos contudo às diretrizes sociais, políticas, econômicas e financeiras, emanadas das próprias eleições.

Capitulação? Adesismo? Dissociação partidária? Sujeição de um poder a outro? Não. Nunca.

Somos um povo de bríos intocáveis e suficientemente esclarecido para admitir a hipótese de uma política de barganhas ou de barganhas.

Todavia, sem prejuízo da diversificação de opiniões e a despeito de uma pluralidade partidária que, sob certos ângulos, parece mais artificial que espontânea, devemos todos participar, e com ufania, das diligências severas que a Pátria reclama, a fim de realizar o seu destino entendido.

Sindicâncias, inquéritos e devassas não visam senão o que individualmente previcaram, desonrando-se em delitos contra o povo, vexando e comprometendo também os que deles confiaram.

Temos interesse no rigor com que e aprecie a conduta, tanto dos que compomos, como dos que compuseram o Governo.

Nem há risco, invocado por uns poucos, talvez como pretexto para o despertar de ressentimentos, como ementa para o transplante de esforços eleitorais, de que o Executivo se hipertrofiou, alheando-se deliberadamente ao Legislativo, para dotar critérios cesaristas na administração do País.

As águas mansas do lago de Brasília não sugerem nada que insinue Rubicão!

As prerrogativas dos três poderes estão inscritas na lei suprema. O presidente jurou cumpri-la, somente, em cerimônia emocionante, perante o Congresso da Nação. A legitimidade do poder que exerce está condicionada ao funcionamento genuíno das instituições. Ninguém cuida de nelas tocar. E aí de quem pretenda ferir o seu texto-sacro!

O respeito pelo Congresso, neste governo, há de ir, no resguardo de sua dignidade comum, até ao extremo de não forçar as intimidades de golpear a morte as democracias européias, na véspera da última terra mundial.

Órgãos do Estado — Judiciário, Legislativo e Executivo — harmonizados e independentes — não carecem de afagos para que o regime sobreviva.

Atendo-se nas suas relações, ao que prescreve a Constituição, servem melhor a ela servem melhor o povo, e, com vantagens evidentes, se resguardam de ilações mortificantes.

...

Um dos críticos mais acertos e menos benevolentes, da campanha enveredada a 3 de outubro, observava que os nossos discursos e os nossos atos apontavam sempre no óbvio. Falávamos e escrevíamos, inadvertidamente, o que era claro, patente, manifesto, indiscutível. Em suma, o que era óbvio.

O opositor nos demandava verdades virgens, verdades novas, verdades reveladas.

Para nossa confusão o vexame, não chamamos nenhuma verdade assim, tão quilate tão singular.

Sentíamos, mesmo, que o povo brasileiro, antes que de uma filosofia, precisava de uma administração austera, vigilante, planejada, corajosa, íntegra, que geria o patrimônio público para o benefício de todos, in-

abilitada a atender e acudir a interesses particulares.

Não é fácil administrar desta maneira mesmo porque a gestão toda se efetiva e se cumpre por intermédio de indivíduos.

Temos, já agora, a convicção de que vamos realizá-la, de que seguramente ancorar no óbvio.

A Pátria lembrava muito um acampamento. Tirava-se dela o que se podia, freneticamente, inconscientemente, apressadamente; e sem remorsos. A preocupação era muitas vezes a do êxito pessoal, da vantagem pessoal, da segurança pessoal. Alguns lograram esse êxito, essa vantagem aparente, essa segurança ilusória.

Desaperceberam-se, contudo, de que aluiam os alicerces da comunidade, de que debilitavam o tesouro e a própria estrutura de um organismo que urgia fortalecer para o desfrute tranquilo das benesses obtidas.

Como diria Huxley, os meios, condicionando-os, invalidavam os fins.

Temos, por objetivo, e primordial, a restituição do senso, da convicção, de que o Brasil não se compõe de compartimentos estanques. Nada se subtrai, ilegitimamente, de cada um dos alvéolos da colmeia nacional, que não pese aos demais. Ninguém aduz ao seu, furtando, sem alcançar ao alheio. Todos necessitam, portanto, submeter-se, em tudo, à regra geral, isto é, à lei.

Os favores, as regalias, as concessões, as prioridades, os lucros inusitados, tão saborosos de embolsar, mostram-se puramente ilusórios. Exauram, desorientam, inquietam, revoltam o organismo que há de ser sólido, tranquilo e forte para que aqueles proveitos valham alguma coisa.

Continuamos, pois, no óbvio.

O óbvio é a realidade.

O presidente da República, a cujo Governo tenho a honra de servir, fixou nos pronunciamentos de sua campanha, em contornos bem definidos, as linhas mestras da sua orientação política.

Pregou a moralidade administrativa, pregou o respeito à lei, pregou a independência da nossa política exterior, pregou a conveniência de comerciar com todos os povos do globo, para fortalecimento da economia da Nação.

Olhos postos nas necessidades e exigências do povo, pregou o amparo ao trabalhador da cidade e do campo, pregou o combate às endemias que assolam vastas áreas do território nacional, pregou a luta contra o analfabetismo, a regência do aprimoramento do ensino em todos os seus graus. Pregou o amparo ao Nordeste e à integração nacional.

Fiel à nossa tradição democrática, apregou repetidas vezes, em diferentes cenários, em paragens diversas, que a liberdade de pensamento, a liberdade de credo e a livre iniciativa formam um só todo que é a liberdade do homem. Não existe regime democrático, onde se nega ao homem o direito de pensar, a liberdade de crer e a sua capacidade de agir. A livre iniciativa é uma força irremovível do espírito humano.

O que cumpre, por imposição do próprio regime democrático, na sua marcha para a realização, é disciplinar o livre empoderamento nos quadros dos superiores interesses da coletividade sustentando-o sempre como princípio básico de nossa ordem econômica e social. Esta tomada de posição não diminui antes acentua e aviva a responsabilidade do Estado na solução dos problemas político-sociais.

Se todo brasileiro tem direito indeclinável à saúde, à educação, ao trabalho, ao bem-estar, ao Estado cabe, antes de mais nada e acima de

tudo, garantir-lhes estas condições essenciais de vida condigna.

O governo atual, pois, que proclamou em praça pública tais princípios, que analisou ponto por ponto os problemas nacionais, emprega-se agora, assim inspirado, na solução deles, com o esforço e a dedicação a que estamos assistindo, e com a coragem que o cumprimento do dever lhe impõe.

O Governo da República, meus senhores, não é uma dádiva. Não é uma oferenda, nem um prêmio.

É um mandato que se delega e se assume dentro de condições e imposições que estruturam o compromisso.

O presidente é um executor da lei. E no cumprimento da lei, é ele um escravo dela. Assim, o que é da lei, o que está na lei, será irremissivelmente cumprido.

Os diplomas que disciplinam a mecânica do regime não podem padecer distorções nem interpretações, ao sabor de interesses de grupos ou pessoas. Todas as classes sociais articulam-se, ajustam-se e se conjugam aos superiores ditames do bem comum no esquema democrático, em obediência aos reclamos da comunidade. Não haverá nem pode haver, nos conflitos de ambições, legítimas ou não, próprios dos regimes de liberdade, a prevalência de uns contra os interesses gerais da Nação.

Porque Pátria não é uma contradição, não é uma desordem.

Porque Pátria é um todo harmonioso no seu funcionamento. É uma força orgânica dentro dos seus objetivos.

A ninguém, pois, a nenhum grupo social por mais poderoso que seja, será permitido contrariar a Nação, forçar a Nação, fraudar a Nação, impondo-lhe reivindicações ao arrepio do que a lei estipula.

Porque todos estarão neste Governo inapelavelmente sob o império da lei. Compomos uma democracia representativa.

Não vislumbramos, no mostruário dos sistemas políticos que a atualidade exhibe, nenhum que melhor faculte a manifestação livre e legítima da vontade popular.

Conhecemos as críticas que lhe fazem, vemos porque uns a julgam inautêntica, incompleta; vemos porque outros lhe diagnosticam a agonia... Aquêles, por a quererem mais ampla; estes, porque aspiram suprimi-la.

Não nos associamos aos libertários, nem aos liberticidas.

Os primeiros, evidentemente, devaneiam. Os últimos perseguem a escravidão.

Todavia, os reparos, quase sempre oportunos, às claudicações do regime representativo não se complementam da indicação de substitutivos mais perfeitos.

Esforço humano, cristalizado pelos séculos, imperfeito e vacilante, mas nobre e limpo nas suas finalidades, é substância à única fórmula válida, aprimorável nas suas reversões periódicas, de se governar sem crueldade, sem opressão, com responsabilidades definidas.

A expansão econômica e a evolução das massas operárias, de toda a evidência vão modificando e aperfeiçoando, grau a grau, a concepção democrática.

Faz dois dias, Arnaldo Pedrosa d'Horta, sintetizando para a imprensa o trabalho recente de André Philip "Pour un socialisme humaniste" definia a angústia do pensamento no Ocidente:

"A cultura ocidental caracteriza-se pela tensão entre o espiritual e o temporal, o que explica sua inquietude permanente. A verdade e a procura sabendo-se que jamais será totalmente encontrada; a justiça é buscada, sabendo-se que cada conquistada estará marcada pela realidade; perseguem a liberdade sabendo-se que as mesmas instituições que a garantem podem esmagá-la. Somos impulsados

por um absoluto que procuramos encarnar, cientes de que essa encarnação limita e ameaça o nosso ideal".

No que tange à política externa, meus senhores, a posição de inteira independência do governo demonstra principalmente o grau de maturidade que atingimos.

Não carecemos de curatela, nem de liderança internacional.

Conhecemos os nossos direitos e os nossos interesses, e sabemos como e quando defendê-los.

Somos um povo livre que conduz o seu próprio destino.

Como americanos, temos compromissos principalmente com os povos da América. A Organização dos Estados Americanos compete solucionar as nossas eventuais controvérsias. Ativos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, da Carta da Organização dos Estados Americanos e do Pacto das Soluções Pacíficas de Bogotá, temos o nosso sistema próprio de segurança coletiva. Somos uma fraternidade de nações que, de mãos dadas, sabe buscar a solução comum para os seus problemas maiores, dando e recebendo mutuamente apoio, auxílio e amparo.

Dentro desta concepção e desta perspectiva, nada há que impeça o nosso propósito de abrir as portas do Brasil para os outros povos que conosco queiram manter boas relações de amizade e comércio.

O Brasil, como a América Latina, e a exemplo da América do Norte, tem pressa no caminho do seu desenvolvimento. Com esse objetivo, para defender nossas tradições de liberdade e de crença, para dar ao País o bem-estar de que tem consciência e a que aspira, é que não podemos limitar inutilmente a ação do governo no trato com as demais nações.

Meus senhores,

Indenizei a bondade desta reunião, impingindo-vos magantes elocubrações. Elas respondem, no entanto, por uma profissão de fé e por um programa de ação.

Muito obrigado pelo impulso generoso e pela magnanimidade de vossa paciência.

Faz hoje, efetivamente, mais um ano que me equilibro na superfície do planeta.

Este equilíbrio tornou-se instável, desde um lustro, vulnerado por distúrbios e artifícios que apenas valorizam o sabor da vida.

Devo-lhe, por igual, a tranqüila aceitação das surpresas que os dias vão trazendo, boas e más, em maior número aquelas do que estas.

Entre todas, sobreleva a de hoje. Carais cuidei, da minha infância sobre esta noite; da mocidade frívola e cética até esta homenagem; da idade madura, afanosa, aspera e tenaz até o umbral da velhice — que iria encontrar no coração humano — o vosso coração — as reservas imensas de ternura, de solidariedade, de condescendência que vos trouxeram para aqui, alguns de terras longas, apartando-se foras de ocupações graves para abraçar o vosso amigo menor.

Meus amigos; muito obrigado".

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR BENEDITO VALLADARES NA SESSÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1961, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAIU COM INCORREÇÕES

C SR. BENEDITO VALLADARES:

Sr. Presidente: Há poucos dias tive o prazer de participar de um almoço com colegas de turma da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil. Confesso haver experimentado aquela sensação de entorpecimento que nos descreve Brouet em "Le Temps retrouvé" vendo homens que talvez tenham sido e quando transformados em vultos efêmeros e efêmeros. Eram eles para mim espelhos no qual haveria forçosamente de mirar.

Seria o mesmo repetir que a velhice é um processo fisiológico natural.

Concedendo ao ciclo previsto, as folhas amarelecem e caem no outono. E' inútil tentar guardá-las como o quis a Árvore de que nos fala a fábula, quando elas se tornam absolutas da vida.

Se a matéria envelhece, o espírito e o coração não querem jamais envelhecer.

Em torno da mesa comentávamos os fatos mais assinalados de nossa vida de estudantes e surgiu o nome de Attilio Vivacqua, nosso contemporâneo de aprendizado das ciências jurídicas e sociais.

Ele granjeou lugar destacado no meio acadêmico pela sua ação, inteligência e bondade.

Julgamos, então, oportuno dizer que a sua cultura amadurecida não modificara o jovem de coração grande. Quando assim falava, estava longe de pensar que poucos dias depois teria de lamentar o seu passamento.

E' a folha que tomba, nada a pôde deter. Mas nós não nos acostumamos a isto, sobretudo quando se trata de homem como Attilio Vivacqua, cuja presença era sensível.

Discordei, algumas vezes de seus pareceres, na Comissão de Constituição e Justiça. Estas divergências eram antes eletivas à grandza de seu coração que a todos queria atender.

Figura interessante a de Attilio Vivacqua, inteligente, culto, mas dominado inteiramente pela bondade.

Talvez tivesse razão, nenhuma virtude eleva tanto o homem como a da caridade.

O coração, mais do que tudo, suscita ligações e afinidades, razão por que era geralmente estimado nesta Casa do Congresso.

Amante da tribuna, discutia com proficiência qualquer assunto, sem proferir palavras que pudessem suscitar colegas.

Nem parecia correr em suas veias o impetuoso sangue italiano.

O Senado está triste com o seu desaparecimento.

Não mais os seus discursos a voz enriquecerão os nossos debates.

E' mais uma folha que tomba. Árvore da vida da democracia. Cae a substituirá, mas permanecerá plenário a sensação de tristeza finalizada.

Estas palavras de pesar dirigidas também à sua família, ao governo do Espírito Santo e ao Partido Republicano do qual era membro eminente, têm por objetivo justificar em nome da bancada do Partido Social Democrático, o requerimento de suspensão da sessão em homenagem ao ilustre e querido senador. *(Muito bem.)*